

EDITAL

(ao abrigo dos nºs 1 e 4, do artigo 13º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

-----Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Vice – Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, no uso das suas competências delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2017.-----

-----Faz saber através do presente EDITAL, em cumprimento do seu despacho proferido em 1 de março de 2019, e nos termos do disposto no artigo 27º, do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, que foi solicitado pelo Sr. António Luís Pais Pereira a alteração ao alvará do loteamento n.º 1/2000, em nome de João Carlos Vale Brito e Faro.-----

-----Para o efeito do disposto nos nºs 2 e 3, do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem por escrito sobre a alteração indicada, no prazo de dez dias úteis, bem como AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO, que está aberto o período de consulta pública, pelo prazo de dez dias úteis.-----

-----O processo nº 02/1997/356, estará disponível para consulta no Sector de informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (SIGGUP), da Câmara Municipal de Mangualde, às terças-feiras e sextas-feiras das 9:30 h às 12:00 h e das 14h00 às 16h00.-----

Paços do Município de Mangualde, de 1 de março de 2019

O Vice - Presidente da Câmara,



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)